



## **DECRETO 551 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**“Dispõe sobre a consolidação do reajuste salarial dos Anexos VI, VII, IX, da Lei Complementar 021 de 16/12/2009, e VI, VIII, XII da Lei Complementar 022 de 31/12/2009”.**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **NIVALDO RITA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a sanção da Lei Complementar 107 de 27 de março de 2024 e seu Art. 1º, §2º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo VI da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009, consolidando seus valores conforme tabela abaixo:

### **ANEXO VI**

#### **TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS/CONVÊNIOS - 2024**

*(Alterado pela Lei Complementar 107/2024)*

#### **NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA**

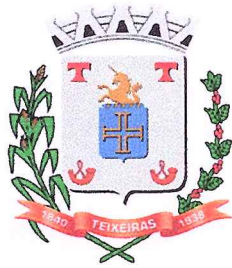
<b>Denominação do cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Assistente Social – NASF	R\$ 2.310,23
Educador Físico – NASF	R\$ 2.310,23
Nutricionista – NASF	R\$ 2.310,23
Psicólogo – NASF	R\$ 2.310,23

#### **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

<b>Denominação do cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Assistente Social – CF	R\$ 2.310,23
Orientador Social – CF	R\$ 1.411,80
Psicólogo – CF	R\$ 2.310,23

#### **PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>Denominação do cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Agente Comunitário de Saúde – ACS/PSF	R\$ 2.824,00
Médico – PSF	R\$ 12.834,65
Odontólogo – PSF	R\$ 3.850,39
Técnico em Enfermagem – PSF	R\$ 1.733,57
Enfermeiro – PSF	R\$ 3.593,69



### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Denominação do cargo	Vencimento
Agente de Combate a Endemias - ACE	R\$ 2.824,00

### CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denominação do cargo	Vencimento
Assistente Social - CRAS	R\$ 2.310,23
Psicólogo - CRAS	R\$ 2.310,23

### SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Denominação do cargo	Vencimento
Assistente Social - SCFV	R\$ 2.310,23
Educador Físico - SCFV	R\$ 2.310,23
Psicólogo - SCFV	R\$ 2.310,23

### FARMÁCIA DE MINAS

Denominação do cargo	Vencimento
Diretor Responsável Técnico da Farmácia de Minas	R\$ 2.566,91



**Art. 2º.** Fica alterado o anexo VII da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009, consolidando seus valores conforme tabela abaixo:

**ANEXO VII**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS –  
RAZÃO DE 3,0%**

*(Alterado pela Lei Complementar 107/2024)*

		GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J	GRAU K	GRAU L
<b>I</b>	<b>NF</b>	1.341,28	1.381,52	1.422,96	1.465,65	1.509,62	1.554,91	1.601,56	1.649,61	1.699,09	1.750,07	1.802,57	1.856,65
<b>II</b>	<b>NFC</b>	1.466,85	1.510,86	1.556,18	1.602,87	1.650,95	1.700,48	1.751,50	1.804,04	1.858,16	1.913,91	1.971,32	2.030,46
<b>III</b>	<b>NM</b>	1.600,25	1.648,26	1.697,71	1.748,64	1.801,10	1.855,13	1.910,78	1.968,11	2.027,15	2.087,96	2.150,60	2.215,12
<b>IV</b>	<b>NM</b>	1.733,57	1.785,58	1.839,14	1.894,32	1.951,15	2.009,68	2.069,97	2.132,07	2.196,03	2.261,92	2.329,77	2.399,67
<b>V</b>	<b>NS 20H</b>	1.866,93	1.922,94	1.980,63	2.040,04	2.101,25	2.164,28	2.229,21	2.296,09	2.364,97	2.435,92	2.509,00	2.584,27
<b>VI</b>	<b>NS 40H</b>	3.593,69	3.701,50	3.812,55	3.926,92	4.044,73	4.166,07	4.291,05	4.419,79	4.552,38	4.688,95	4.829,62	4.974,51

**Art. 3º.** Fica alterado o anexo IX da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009, consolidando seus valores conforme tabela abaixo:

**ANEXO IX**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DIREÇÃO, ACESSORAMENTO, CHEFIA E EXECUÇÃO - 2024**

*(Alterado pela Lei Complementar 107/2024)*

<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Vencimento Mensal (R\$)</b>
<b>CPC - 1</b>	4.877,15
<b>CPC - 2</b>	2.053,53
<b>CPC - 3</b>	1.796,85
<b>CPC - 4</b>	1.540,15
<b>CPC - 5</b>	3.621,46



**Art. 4º.** Fica alterado o anexo VI da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009, consolidando seus valores conforme tabela abaixo:

**ANEXO VI**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS  
- RAZÃO DE 3,0%**

*(Alterado pela Lei Complementar 107/2024)*

		GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J	GRAU K	GRAU L
<b>I</b>	PEB I E PEB II	2.862,85	2.948,74	3.037,20	3.128,31	3.222,16	3.318,83	3.418,39	3.520,94	3.626,57	3.735,37	3.847,43	3.962,85
<b>II</b>	PEB III	3.149,13	3.243,60	3.340,91	3.441,14	3.544,37	3.650,70	3.760,23	3.873,03	3.989,22	4.108,90	4.232,17	4.359,13
<b>III</b>	Especialista	3.577,42	3.684,74	3.795,28	3.909,14	4.026,42	4.147,21	4.271,63	4.399,78	4.531,77	4.667,72	4.807,75	4.951,99

**Art. 5º.** Fica alterado o anexo VIII da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009, consolidando seus valores conforme tabela abaixo:

**ANEXO VIII**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS - RAZÃO DE  
3,0%**

*(Alterado pela Lei Complementar 107/2024)*

		GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J	GRAU K	GRAU L
<b>I</b>	<b>NFC</b>	1.341,28	1.381,52	1.422,96	1.465,65	1.509,62	1.554,91	1.601,56	1.649,61	1.699,09	1.750,07	1.802,57	1.856,65
<b>II</b>	<b>NM</b>	1.537,08	1.583,19	1.630,69	1.679,61	1.730,00	1.781,90	1.835,35	1.890,41	1.947,13	2.005,54	2.065,71	2.127,68
<b>III</b>	<b>NM</b>	1.793,27	1.847,07	1.902,48	1.959,55	2.018,34	2.078,89	2.141,26	2.205,50	2.271,66	2.339,81	2.410,00	2.482,31



**Art. 6°.** Fica alterado o anexo XII da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009, consolidando seus valores conforme tabela abaixo:

**ANEXO XII**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO 2024**

*(Alterado pela Lei Complementar 107/2024)*

<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Vencimento Mensal (R\$)</b>
<b>CPC - 1</b>	3.456,87
<b>CPC - 2</b>	3.880,29
<b>CPC - 3</b>	3.880,29
<b>CPC - 4</b>	2.427,89

**Art. 7°.** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 8°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

Teixeiras, 27 de março de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>CERTIDÃO</b>
Declaro que em <u>27/03/24</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>27/03/24</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável